

6 0 - 6 - 98

PARECER 1367/97 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 0790/97.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Wadih Mutran, visa proibir a comercialização de substâncias químicas destinadas a eliminação de ratos - raticidas - em embalagens que não possuam rótulos e nem tão pouco instruções de uso.

A matéria não encontra óbices legais, encontrando amparo nos arts. 13, I, e 37, "caput" da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 18/11/97.

Wadih Mutran - Presidente

Salim Curiati - Relator

Arselino Tatto

Aurélio Nomura

Bruno Feder